



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Denomina de LETÍCIA VITÓRIA SOARES DE CARVALHO a creche localizada no Loteamento Antônio Alves de Lima, nesse Município de Brejinho - PE.

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2024**, cujo texto abaixo:

Art. 1º - Fica denominada de **LETÍCIA VITÓRIA SOARES DE CARVALHO**, a creche localizada no Loteamento Antônio Alves de Lima, nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 08 de abril de 2024.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO
Vereador

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO
Presidente
CPF nº: 066.515.514-00



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007 DE 08 ABRIL
DE 2024**

Letícia Vitória Soares de Carvalho.

Esse Projeto de Lei do Legislativo nº.007/2024, visa prestar uma justa homenagem a ***Letícia Vitória Soares de Carvalho.***

Nascida em 21/11/2006 na cidade de São José do Egito - PE, filha de **Rosivan Nunes de Carvalho** e de **Claudenice Emiliano Soares da Silva.**

Com 6 meses foi diagnosticada com paralisia cerebral, seus pais, incansavelmente, buscaram o melhor atendimento para Letícia, onde faziam acompanhamento mensal na AACD na cidade do Recife.

Uma das coisas que Letícia mais gostava de fazer era ir para escola estudar desde os 4 (quatro) anos, adorava participar dos eventos, frequentando ainda a sala de recursos, onde desenvolvia atividades que o ajudavam no seu desenvolvimento, também ir para a pracinha e assistir a galinha pintadinha.

Alguns dos professores que ensinaram a Letícia e se orgulham: Carol, Frankilane e Simone.

Teve uma passagem prematura, onde em 19 de julho de 2019 nos deixou, vítima de falência múltipla dos órgãos.

Essa homenagem é um reconhecimento de tudo aquilo que ela representou para população do nosso município. Criança feliz, admirada por todos aqueles que o conheceram, desde seus familiares aos vizinhos, amigos, professores e colegas da escola.

A dignidade esteve presente em toda a sua existência, fato que tanto orgulho causou aos seus conterrâneos e jamais será esquecida!

Brejinho/PE, em 08 de abril de 2024.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO
Vereador

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO
Presidente
CPF nº: 066.515.514.00